

BRASÍLIA, 2023



Núcleo de Acesso
ao Crédito

NOVO FUNGETUR

FUNDO GERAL DO TURISMO

COMO AS EMPRESAS PODEM SE
BENEFICIAR



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

O Núcleo de Acesso ao Crédito - NAC é um serviço de apoio às micro, pequenas e médias empresas industriais, prestado pelas Federações Estaduais de Indústrias e coordenado pela CNI.

Tem o objetivo de orientar no processo de captação de recursos para viabilizar investimentos e a operação do setor industrial, contribuindo para a modernização, o aumento da competitividade e a ampliação da capacidade produtiva.

O NAC, presente em 26 estados, está treinado e apto a orientar as empresas no acesso ao recurso.

***Em caso de dúvidas ou para maiores informações,
procure o NAC mais perto da sua empresa.***

Acesse: www.nac.cni.com.br



APRESENTAÇÃO

A infraestrutura turística nacional conta com os recursos do Fundo Geral do Turismo - Novo Fungetur como mecanismo de crédito em diversas modalidades para fomentar o turismo.

Os recursos do Novo Fungetur, em operações de financiamento, atendem a três linhas de crédito dos planos e programas estabelecidos pelo Ministério do Turismo: Projetos, Aquisição de bens e Capital de Giro.

Este E-book explica as operações de financiamento e a forma de acesso ao Novo Fungetur.



04

SUMÁRIO

O que é o Fundo Geral do Turismo – Novo Fungetur?.....	05
Qual é a finalidade do Novo Fungetur?.....	05
Quem pode ter acesso ao financiamento de operações com recursos do Novo Fungetur?.....	06
Quais são as operações de financiamento disponibilizadas pelo Novo Fungetur?.....	07
Quais são as condições do financiamento na linha de crédito para Capital de Giro com recursos do Novo Fungetur?.....	08
Quais são as garantias exigidas nas linhas de crédito com recursos do Novo Fungetur?.....	09
Onde posso obter a linha de crédito para Capital de Giro com recursos do Novo Fungetur?	09
Quais são as condições do financiamento para projetos de implantação, ampliação e reforma de empreendimentos turísticos, e Capital de Giro Associado, com recursos do Novo Fungetur?.....	11
Quais são as condições do financiamento para aquisição de bens destinados a empreendimentos turísticos e Capital de Giro Associado, com recursos do Novo Fungetur?	12
Quais são as atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo?.....	13

05

O QUE É O FUNDO GERAL DO TURISMO – NOVO FUNGETUR?

É um fundo especial de suporte financeiro ao setor turístico e de incentivo ao desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo.

O FUNGETUR foi alterado pela Lei 14.476/2022, que alterou a sua denominação para Novo Fungetur.

O Novo Fungetur tem o objetivo, entre outros, de fomentar e prover recursos destinados a financiamentos privados em capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos turísticos em bens e em capital de giro.

QUAL É A FINALIDADE DO NOVO FUNGETUR?

O Novo Fungetur tem como objetivo o financiamento de projetos, aquisição de bens para empreendimentos turísticos, assim como para fornecer capital de giro à indústria turística.

06

QUEM PODE TER ACESSO AO FINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES COM RECURSOS DO NOVO FUNGETUR?

Todas as pessoas jurídicas e empresários individuais, prestadores de serviços turísticos relacionados à cadeia produtiva do setor, elencados no art. 21 da Lei 11.771/2008, que estejam cadastrados no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do MTur – Cadastur, podem ter acesso às operações de financiamento com recursos do Novo Fungetur.

As linhas de crédito do Novo FUNGETUR deverão direcionar recursos para os microempreendedores individuais (MEIs) e prestadores autônomos de serviços turísticos cadastrados no Ministério do Turismo; micro e pequenas empresas; micro e pequenas empresas em funcionamento há menos de um ano; cooperativas da área de turismo; e empresas de médio e grande porte.

ACESSE: WWW.CADASTUR.TURISMO.GOV.BR

07

QUAIS SÃO AS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO DISPONIBILIZADAS PELO NOVO FUNGETUR?

O Novo Fungetur financia projetos de investimentos para implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos turísticos, em aquisição de bens, como máquinas, equipamentos turísticos e **capital de giro**.

O Novo Fungetur terá seu funcionamento e condições operacionais regulados em ato do Ministro de Estado do Turismo. Assim, as condições operacionais estão sujeitas a alterações.

08

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO NA LINHA DE CRÉDITO PARA CAPITAL DE GIRO COM RECURSOS DO NOVO FUNGETUR?

O valor máximo de financiamento é de até R\$ 10 Milhões, os prazos serão definidos de acordo com a capacidade de pagamento, podendo ser de até 72 meses de amortização incluindo até 18 meses de carência.

Para as regiões norte e norte e nordeste o prazo de amortização pode chegar até 78 meses incluindo a carência de até 24 meses.

Os encargos financeiros são compostos pela taxa de juros de 5% a.a. + INPC. Poderá, ainda, ser admitida a cobrança de encargos para complementação de garantias.

O saldo devedor será atualizado pela variação anual da INPC e o Sistema de Amortização será o SAC – Sistema de Amortização Constante.

09

QUAIS SÃO AS GARANTIAS EXIGIDAS NAS LINHAS DE CRÉDITO COM RECURSOS DO NOVO FUNGETUR?

As garantias exigidas variam de uma instituição financeira para outra, pois os critérios para análise de risco e aprovação do volume de recursos pleiteados, assim como a **política de garantias**, ficam a cargo do agente financeiro.

ONDE POSSO OBTER A LINHA DE CRÉDITO PARA CAPITAL DE GIRO COM RECURSOS DO NOVO FUNGETUR?

A linha de crédito está disponível nos agentes financeiros que são credenciados para operarem com o Novo Fungetur. Entre eles temos:

- Agência de Empreendedorismo de Pernambuco - AGE
- Agência de Fomento do Estado da Bahia – Desembahia
- Agência de Fomento do Estado de Alagoas – Fomento AL
- Agência de Fomento do Estado de Goiás – Fomento GO
- Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC
- Agência de Fomento do Estado de São Paulo – Desenvolve SP

10

- Agência de fomento do estado do Amapá - AFAP
- Agência de Fomento do Estado do Mato Grosso – Fomento MT
- Agência de Fomento do Estado do Paraná – Fomento PR
- Agência de Fomento do Estado do Piauí – Fomento PI
- Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – Agerio
- Agência de Fomento do Estado do Rio Grande do Norte – Fomento RN
- Agência de Fomento do Estado do Rio Grande do Sul – Fomento RS
- Agência de Fomento do Estado do Tocantins – Fomento TO
- Badesul Desenvolvimento
- Banco da Amazônia
- Banco de Brasília - BRB
- Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG
- Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo – BANDES
- Banco do Estado de Sergipe – BANESE
- Banco do Estado do Pará
- Banco do Nordeste do Brasil
- Banco Máxima
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE
- Caixa Econômica Federal
- Cresol
- Cresol Sicoper

11

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO PARA PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, E CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO, COM RECURSOS DO NOVO FUNGETUR?

O valor máximo de financiamento é de até **R\$ 15 Milhões**, sendo **80% para investimentos** e até **30% para Capital de Giro Associado**.

Os encargos financeiros são compostos pela taxa de juros de 5% a.a. + INPC. **Poderá ser admitida a cobrança de encargos para complementação de garantias.**

- > O saldo devedor será atualizado pela variação anual da INPC.
- > Os prazos são determinados em função do cronograma físico -financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do empreendedor, podendo ser de até 240 meses de amortização e carência de até 60 meses.
- > O sistema de Amortização é o **SAC – Sistema de Amortização Constante**.

12

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS A EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO, COM RECURSOS DO NOVO FUNGETUR?

O valor máximo de financiamento é de **até R\$ 10 Milhões**, sendo **até 100% do valor do investimentos** e **até 30% do valor financiado** para Capital de Giro Associado.

Os encargos financeiros são compostos pela **taxa de até 5% a.a. + INPC**.

Poderá ser admitida a cobrança de encargos para complementação de garantias.

O saldo devedor será atualizado pela variação anual da INPC.

O prazo de amortização é de até **240 meses com carência de até 60 meses**.

O sistema de Amortização é o **SAC – Sistema de Amortização Constante**.

13

QUAIS SÃO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS RELACIONADAS À CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO?

Atividades elencadas de acordo com o art. 21 da Lei 11.771/2008: Meios de Hospedagem; Agência de Turismo; Transportadoras Turísticas; Organizadores de Eventos; Parques Temáticos e Acampamentos Turísticos.

Poderão ser cadastradas no Ministério do Turismo, atendidas as condições próprias, as sociedades empresarias que prestem os seguintes serviços:

- 1** RESTAURANTES, CAFETEIRAS, BARES E SIMILARES
- 2** CENTROS OU LOCAIS DESTINADOS A CONVENÇÕES E/OU A FEIRAS E A EXPOSIÇÕES E SIMILARES
- 3** PARQUES TEMÁTICOS AQUÁTICOS E EMPREENDIMENTOS DOTADOS DE EQUIPAMENTOS DE ENTRETENIMENTO E LAZER
- 4** MARINAS E EMPREENDIMENTOS DE APOIO AO TURISMO NÁUTICO OU À PESCA DESPORTIVA
- 5** CASAS DE ESPETÁCULOS E EQUIPAMENTOS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA
- 6** ORGANIZADORES, PROMOTORES DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MONTADORAS DE FEIRAS DE NEGÓCIOS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS
- 7** LOCADORAS DE VEÍCULOS PARA TURISTAS
- 8** PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DAS DIVERSAS MODALIDADES DOS SEGMENTOS TURÍSTICOS, INCLUSIVE ATRAÇÕES TURÍSTICAS E EMPRESAS DE PLANEJAMENTO, BEM COMO A PRÁTICA DE SUAS ATIVIDADES

Em caso de **dúvidas ou para maiores informações**, procure o **NAC** mais perto da sua empresa.

Para consultar os contatos, acesse:
www.nac.cni.com.br

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

Robson Braga de Andrade
Presidente

Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia – DDIE

Lytha Battiston Spíndola
Diretora

Gerência Executiva de Economia

Mário Sérgio Carraro Telles
Gerente Executivo de Economia

Gerência de Política Econômica – GPE

Fábio Bandeira Guerra
Gerente de Política Econômica

Valentine Carpes Braga
Equipe Técnica

Maria Aparecida Rosa Vital Brasil Bogado
Consultora

www.cni.com.br